



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ

**RESOLUÇÃO Nº 34/CONSUNI, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.**

Concede o título de Professor Emérito  
ao professor **Marcos de Holanda**.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (CONSUNI), em sua reunião de virtual de **09 a 17 de agosto de 2023**, conduzida por meio do Sistema SEI/UFC, nos termos da documentação apresentada por meio do processo nº 23067.004070/2021-09, na forma do que dispõe o art. 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, considerando as competências previstas nos artigos 11, letra "j", e 25, letra "s", do Estatuto em vigor, a alínea "b" do art. 36 do Regimento Interno do Consuni, a alínea "a", do §1º, do art. 1º da Portaria do Reitor nº 188, de 10 de junho de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** o Título de Professor Emérito ao professor **Marcos de Holanda**, em reconhecimento institucional à sua dedicação e aos relevantes serviços prestados como docente da Universidade Federal do Ceará.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 17 de agosto de 2023.

**Prof. Dr. José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque**  
Reitor da UFC